



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Apoio

PORTARIA SRA-MG/MGI Nº 5288, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme orientação superior até a expedição do “Regimento Interno” das Superintendências Regionais, e com fundamento na **Portaria SGC/MGI Nº 1.706**, de 2 de maio de 2023, publicada no “Diário Oficial da União” de 17 seguinte;

Considerando a **Instrução Normativa SEGES/MP nº 5**, de 15 de maio de 2017, e suas alterações, dispondo sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratações de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Leandro Leocádio da Rocha Silva**, Administrador, matrícula SIAPE n.º 1684683 e **Janete Leão Drumond**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1700758, para dar continuidade no desenvolvimento das etapas de planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de frota, para a manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva), de forma continuada, envolvendo prestação de serviços e fornecimentos de peças, componentes e acessórios, junto à rede de estabelecimentos credenciados, por meio de sistema informatizado, operado na plataforma WEB, para atender os veículos oficiais da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais e suas unidades jurisdicionadas, bem como para produção dos “Estudos Técnicos Preliminares” e elaboração dos demais documentos necessários ao processo de contratação.

Art. 2º. Em face das atribuições regimentais, incumbe à Chefia da Divisão de Recursos Logísticos desta Superintendência, por seus setores competentes, dar o necessário apoio logístico e operacional aos servidores indicados no art. 1º, visando a abertura da licitação e consequente contratação da prestação de serviços almejada, a fim do satisfatório desempenho das tarefas e procedimentos decorrentes desta portaria.

Art. 3º. Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º. Dê-se ciência e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 12/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37224108** e o código CRC **06F3FD8C**.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
SUPERINTENDENTE

Referência: Processo nº 10680.100151/2023-11.

SEI nº 37224108